



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

### ATA


Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 082/2012  
Processos nº4071166/12

Às dez horas (10h00) do dia quinze de agosto de dois mil e doze (15.08.2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Castro de Pina, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 082/2012, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo motor gerador 230 Kva, marca Stemac, com substituição de peças, instalado na Comarca de Aparecida de Goiânia-GO. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1111 em 25 de julho de 2012, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foi credenciado.

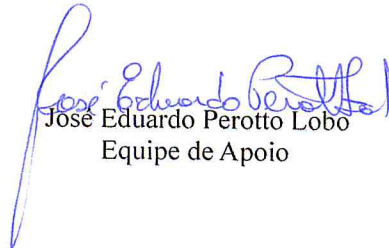
EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
REOBOTE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ME	15.121.210/0001-05	VALMIR RODRIGUES LIMIRIO	906170SSPGO


Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preço. Aberto o envelope, a proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução do valor da proposta, o que foi respondido de forma negativa pelo representante da empresa. Sagrou-se vencedora a empresa:

Item	Empresa Vencedora	Valor total
01	REOBOTE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$1.800,00
	Valor total	R\$1.800,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). Esclareceu o Pregoeiro que os serviços deverá ser executados em conformidade com o exigido no edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

  
Rogério Castro de Pina  
Pregoeiro

  
José Eduardo Perotto Lobo  
Equipe de Apoio

  
Marcelo de Amorim  
equipe de Apoio